



**PROCESSO N.º : 34927-5/2017**  
**ASSUNTO : RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO Nº 28.282-0/2017**  
**PRINCIPAL : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MATO-GROSSENSES - CONSPREV**  
**AGRAVANTE : PEDRO FERREIRA DE SOUZA – Presidente do CONSPREV**  
**ADVOGADO : LIEDA REZENDE DE BRITO – OAB/MT 12.816**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA**

### DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a contagem do prazo recursal, nos termos dispostos na Certidão da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (doc. nº 275510/2017).

Após a certificação de apresentação de Recurso ou do decurso do prazo, retornem os autos a este Gabinete.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 23 de janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006